

40/1552/18

2

foi

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

Comunicação Interna N° 47/2018



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 18/09/2018

Origem: OFICINA NTO

Destino: SETOR DE COMPRAS

Resumo do Assunto: AQUISIÇÃO DE
PEÇAS

Recebi em:

Sra. Secretária

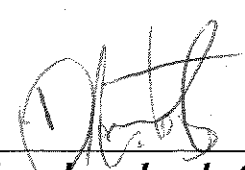
Venho solicitar autorização para aquisição de uma turbina para motor
MWM 4C Série 10.

Material	Quantidade
Turbina	1

Justificativa: A peça a ser adquirida será aplicada no Ford F1000 de placa:
KOE-0173, número de ordem: 0219, ano 1998, que atende a secretaria de
conservação. Com durabilidade mínima estimada em 18 meses.

20

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30


Coordenador de Oficina.

Daniel da Costa Martins

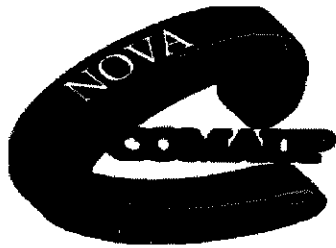
Da Costa Martins

Protocolo no
termo de
dia 23/10
2018

PROTOCOLADO / SECONHECER
RECEBEMOS EM

2409 18/09/2018

MAT 220.971-6



Nova Comaup Peças e Serviços

R Milho, 112 - Penha Circular - Rio de Janeiro - CEP 21031-100

Telefone: (21) 4109-8400 / 2584-4353

10/1552/07
Luis R. Silva
Mat. 220.971-2

Data Emissão: 18/09/2018

Placa:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Endereço AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

Telefone (21) 26214-489

Prazo

CNPJ 28.521.748/0001-59

**Orçamento Nr.
2648**

Peças a serem utilizadas

Descrição do Produto	Qtde	Pç. Venda	Valor Total
TURBINA	1	1828,00	1.828,00

Total Peças 1.828,00

Serviços a serem realizados

DescricaoServico

ValorServico

Desconto 0,00

Total Geral do Orçamento 1.828,00

Assinatura Cliente

Assinatura do Vendedor



GV DIESEL AUTO PECAS EIRELI ME

R LUIZ CAMARA, 120 A - RAMOS - Rio de Janeiro - CEP 21031-175

Telefone: 21) 2209-6200

10/1552/18
Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

Data Emissão: 18/09/2018

Placa:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

**Orçamento Nr.
2649**

Endereço AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

Telefone (21) 26214-489

Prazo

CNPJ 28.521.748/0001-59

Peças a serem utilizadas

Cod.Produto	Descrição do Produto	Qtde	Pç. Venda	Valor Total
2R0145061C	TURBINA	1	1937,00	1.937,00

Total Peças 1.937,00

Serviços a serem realizados

DescricaoServico

ValorServico

Desconto 0,00

Total Geral do Orçamento 1.937,00

Assinatura Cliente

Assinatura do Vendedor

BAHIA TRUCK

VENDA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS ORÇAMENTO À PREFEITURA DE NITERÓI

PEÇA	QUANT	UNITARIO	TOTAL
01 TURBINA F1000 MOTOR MW MX10	01	1.971,00	1.971,00
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1552/18	24.09.18	Leandro R. S. Mat. 220.971-4	06

AO

Do Sr. Leomário Cecchetti

Em encaminhamento.

Em 24/09/18

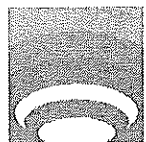

Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER

AO Sr. Peter de Campos,
Município para a educação.

Em: 24/09/18.


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Processo 040/1552/2018	Data 24/09/2018	Rubrica Patricia da Silva Carvalho Matrícula: 12409898	Folha 07
---------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A peça a ser adquirida será aplicada no motor do caminhão Ford F1000, placa: KOE-0173, número de ordem: 0219, ano: 1998, que atende esta SECONSER. A peça tem durabilidade estimada em 18 meses.

2 - OBJETO:

Aquisição de 01 turbina para motor MWM 4C série 10 do caminhão Ford F1000, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Turbina para motor MWM 4C Série 10	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
TOTAL:				R\$ 1.828,00

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040/1552/2018	Data 24/09/2018	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12409335	Folha 08
---------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1-R\$ 1.828,00 (Hum mil oitocentos e vinte e oito reais).

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 -O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

8.4 - A entrega/prestação de serviço do objeto NÃO estará condicionada ao pagamento, que será realizado pela SMF- Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

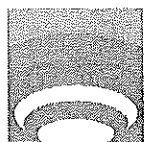
10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas,

Processo 040/1552/2018	Data 24/09/2018	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 1240838-5	Folha 09
---------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1-Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 - Dispensa de licitação - Do tipo menor preço do lote.

Niterói, 01 de Outubro 2018.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL (/INDEX.PHP)

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

turbina para motor MWM 4C série

Buscar

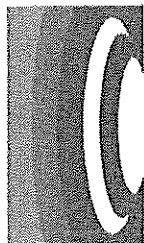
Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1552/2018

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	NOVA COMAUP		GV DIESEL		BAHIA TRUCK	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Turbina para motor MWM 4C Série 10	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00	R\$ 1.937,00	R\$ 1.937,00	R\$ 1.971,00	R\$ 1.971,00
TOTAL:			R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00	R\$ 1.937,00	R\$ 1.937,00	R\$ 1.971,00	R\$ 1.971,00

Em 01 de Outubro de 2018

Isabella Corrêa

Setor de Compras

SECONSER

040/1552/18

11

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula 12408305



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

4011552118
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

055809

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001552/2018
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
055809

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 24/10/2018 Val. Aprox.: R\$ 1.828,00

P.A. : 040001552/2018

Resumo : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10 PARA FORD F1000 PLACA KOE - 0173 ORDEM 219 ANO 1998 QUE ATENDE A SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1208852	NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 23025252000170	RUA DO MILHO, 112	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 10036/2018 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0108 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Atlv: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) 3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10	1.828,000000	1.828,00

TOTAL

1.828,00

NITERÓI, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

VISTO



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
401552/18	24/09/18	Estefania Queiroz Matrícula: 24472	13

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$ 32.359,62 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO / AQUISIÇÃO DE LETRAS / OXIGENIO E ACETILENO
/AQUISIÇÃO TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SERIE 10 FORD 1000 ORDEM 219 / AQUISIÇÃO
DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA / AQUISIÇÃO DE CORRENTES E PEÇAS PARA MOTO PODA E
MOTO SERRA

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	51.946,69	32.359,62	19.587,07

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 124.256.30



Assinatura: 114472
Assinatura: 114472

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/001552/2018	24/09/2018		14

Assunto: Aquisição de turbina para motor.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de aquisição de turbina para motor MWM 4C série 10 para caminhão Ford F1000, conforme a C.I n° 047/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93 e o Decreto n° 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade. 



A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$1.828,00 (um mil oitocentos e vinte oito reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

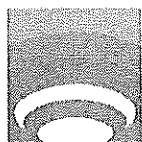
Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 01 de Outubro de 2018.



Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1552/2018	24/09/2018	<i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> <i>Maria José Costa</i>	15

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.025.252/0001-70**, localizada no endereço **R. Milho, 112 - Penha Circular - Rio de Janeiro - CEP.: 21031-100**, no valor de R\$ 1.828,00 (Hum mil oitocentos e vinte oito reais) referente a aquisição de turbina para motor MWM 4C série 10 para o caminhão Ford F1000.

Niterói, 30/10/18

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1552/18

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 054343

PROCESSO DE COMPRA Nº 048802

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001552/2018

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (FONTE: 108-6)
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO, 112
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1208852

Numero : 112

Bairro : PENHA CIRCULAR

Telefone :

CNPJ : 23.025.252/0001-70

Complemento : 112 - A

CEP :

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3243	1	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 55809 TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10	1.828,00	1.828,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10 PARA FORD F1000 PLACA KOE - 0173 ORDEM 219 ANO 1998 QUE ATENDE A SECONSER.					
TOTAL					1.828,00

NITERÓI, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

04011552/18
NOTA DE EMPENHO Nº: 003087
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2018
TIPO: ORDINARIO

18

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Reduzido : 10036
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1208852 CNPJ : 23.025.252/0001-70
Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO, 112
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0410-3 / 18332-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 048802 SEQ. DO EMPENHO Nº 062305
AUTORIZAÇÃO Nº 54343 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001552/2018

Valor Orçado	50.000,00	Saldo Anterior	158.344,48
--------------	-----------	----------------	------------

Valor Empenhado	1.828,00	Saldo Atual	156.516,48
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 55809	1.828,00	1.828,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10 PARA FORD F1000 PLACA KOE - 0173 ORDEM 219 ANO 1998 QUE ATENDE A SECONSER.			
DESTINO :		TOTAL	1.828,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 30, 10, 2018

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
Serviços Públicos
trícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

04011552118
18

ORDEN DE COMPRA N° 125868
DATA : 30/10/2018
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 048802
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 1208852 CNPJ: 23025252000170
Número : 112 Complemento : 112 - A
Bairro : PENHA CIRCULA... CEP :
Telefone: FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF- 86

DISP- 71

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia –
Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Isabella Correa
Setor de Compras
SECONSER

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3243	3087/2018	1	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 55809 TURBINA PARA MOTOR MWM 4 C SÉRIE 10	1.828,00	1.828,00
TOTAL GERAL					1.828,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
atriculada 124.256,30

NITERÓI, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Nome:
Identidade:
CPF:

**ANEXO VII
PLANO DE TRABALHO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CUNHO ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1 - JUSTIFICATIVA/CONTEXTO

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em 1990, inaugurou uma nova concepção de criança e adolescente, superando a ideia de que elas são incapazes e passíveis de tutela. Consiste na legislação específica - que regulamenta o paradigma da proteção integral amparado no Artigo 227 da Constituição Federal - o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Portanto, a partir do ECA, as crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, passam a ser considerados cidadãos em fase peculiar de desenvolvimento e, portanto, portadores de direitos. Entende-se a prática de atividades físicas e esportivas como um direito humano cujos benefícios podem ser observados nas esferas da saúde, educação, qualidade de vida, sociabilidade e pertencimento à comunidade e à cidade.

Niterói possui regiões como Maceió, Largo da Batalha e Itiôca, em Pedotiba, com percentual de apenas 54% de jovens entre 15 e 19 anos que completaram o ensino médio¹, além de altos índices de distorção idade-série, chegando a 27% nos anos iniciais e 41% nos anos finais², sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social. Apenas em 2017, aproximadamente 400 adolescentes foram apreendidos por prática de ato infracional no município³. Dessa maneira, entende-se que o presente objeto proporcionará um maior desenvolvimento humano, operando no sentido de garantir a proteção social de crianças e adolescentes, a promoção do protagonismo, reforçar o papel da escola e aumentar a autoestima dos participantes por meio de atividades que valorizam a sua cultura, a criatividade e o esporte.

A implantação do Projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer na modalidade FUTEBOL com caráter formativo educacional, através de 12 (doze) núcleos dirigidos à cerca de 1.000 (mil) crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, em situação de risco social, promovendo dessa forma, a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Para viabilizar o Projeto, faz-se necessário firmar parceria com uma Organização de Sociedade Civil (OSC), para estruturar as atividades específicas para crianças,

adolescentes e portadores de necessidades especiais, direcionadas a prática de atividades físicas, recreativas, lúdicas e de lazer para este público-alvo. As atividades do projeto, devem, assim, ser inclusivas, acessíveis e abertas à população, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

¹Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033, 2013.

²Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

³Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2017

2 - OBJETO

Implantação de 12 (doze) núcleos para atendimento de 1000 (mil) crianças/adolescentes, em média, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio da oferta de atividades esportivas da modalidade futebol, além de atividades complementares, como: exibição de vídeos pedagógicos; palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva; jogos didáticos, pedagógicos e lúdicos; e competições esportivas do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.

3 - PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto são crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, que frequentam ou estejam evadidos da rede pública de ensino, residam em áreas de risco ou sejam atendidos pelos Conselhos Tutelares e pela Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca do Niterói. Além disso, inclui-se a busca ativa de crianças com deficiências físicas (auditiva e física) e/ou mentais (de leve a moderada) no escopo deste projeto.

4 - OBJETIVOS

- Ampliar a oferta de atividades extracurriculares gratuitas no contraturno escolar para crianças e adolescentes;
- Proporcionar espaços de lazer e recreação para crianças e adolescentes a fim de promover o trabalho em equipe, a cooperação e a convivência pacífica;
- Desenvolver a capacidade e habilidade motora dos participantes;
- Promover a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências nas práticas esportivas;
- Fomentar a participação feminina no esporte;
- Promover o bem-estar do público atendido com foco na melhoria da qualidade de vida.

5 - ESPECIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Organização da Sociedade Civil vencedora do certame atenderá as diretrizes de gestão e administração apontadas pelos gestores da Secretaria Municipal de Governo. Caberá à Organização da Sociedade Civil vencedora desenvolver as atividades para as quais se candidatou, conforme as diretrizes apresentadas em sua proposta, devidamente aprovadas pelo poder público.

Os parâmetros mínimos obrigatórios para o desenvolvimento das atividades são:

- Atender, minimamente, 800 crianças e adolescentes por mês;
- Fazer a aquisição de materiais esportivos e uniformes, bem como zelar pela adequada reposição e manutenção garantindo boas condições de uso;
- Desenvolver para além das atividades físicas, atividades complementares culturais, passeios, turísticos, visitas a museus, etc) pelo menos uma vez por mês englobando todas as turmas;
- Incentivar a prática de leitura;
- Estruturar os espaços para que permitam a integração esportiva e social das crianças e adolescentes que atuarem nas atividades;
- Incentivar o protagonismo da população em pertencer ao espaço e proteger o seu entorno;
- Promover torneios, campeonatos e eventos com as crianças e adolescentes atendidos;
- Identificar e desenvolver os jovens com potencial para o atletismo profissional;
- Realizar parcerias com projetos sociais locais voltados para o esporte;
- Incentivar a vinculação de atletas...

RJ ou, ainda, mediante e-mail smel.smelniteroi@gmail.com.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só poderá celebrar o Termo de Cessão de Uso organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e que apresentem os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) registro ou inscrição na entidade profissional competente, se for o caso;
- g) proposta para a realização dos encargos assumidos;

6. PRAZO PARA A CESSÃO DE USO

De acordo com a legislação aplicável, a Cessão de Uso será outorgada ao CESSIONÁRIO pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo de Cessão ou da publicação do extrato no Diário Oficial, o que se der por último, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

7.2. O recebimento de propostas durante este procedimento não obriga o MUNICÍPIO a celebrar o Termo de Cessão de Uso respectivo, e não confere qualquer direito de indenização aos interessados ou terceiros.

7.3. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério do MUNICÍPIO DE NITERÓI.

7.4. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

7.5. Os interessados poderão solicitar à Secretaria de Esportes e Lazer acesso à minuta do Termo de Cessão de Uso do Imóvel.

8. DA NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo a manifestação de mais de uma associação civil sem fins lucrativos, será necessária a realização de licitação, nos termos do art. 11 da Lei nº 925/1991.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 135/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NITEROI LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE LETRAS LTDA. OBJETO: Aquisição de letra de chapa galvanizada com pintura preta. VALOR: R\$714,00. Proc.º 040/001634/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 131/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de 400 litros de óleo lubrificante SAE90. VALOR: R\$4.640,00. Proc.º 040/001643/2018, DATA: 24/10/2018.

EXTRATO Nº 132/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITEROI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de recargas de oxigênio e acetileno. VALOR: R\$9.192,72. Proc.º 040/001551/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 133/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de adubo químico e outros. VALOR: R\$7.577,00. Proc.º 040/001425/2018, DATA: 29/10/2018.

EXTRATO Nº 137/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para GOL 1.6, placa LPC 8606. VALOR: R\$250,00. Proc.º 040/001683/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 138/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VISCONDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de peças para GOL 1.6, placa LPC 8606. VALOR: R\$4.860,00. Proc.º 040/000196/2018, DATA: 05/11/2018.

EXTRATO Nº 136/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Compra de material preventivo correlativo do cabeamento estruturado da rede. VALOR: R\$2.437,22. Proc.º 040/001624/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 134/2018

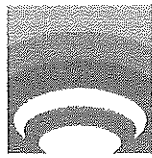
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de turbina para motor MWM 4C série 10 para o caminhão Ford F1000. VALOR: R\$1.828,00. Proc.º 040/001552/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 139/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001274/2018, homologo o resultado da licitação, por PRECATORIO PRESENCIAL sob o nº 044/2018, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto paisagístico do Parque Prefeito Ferraz (Campo São Bento), adjudicando a aquisição à empresa: PROSSEMA - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP - CNPJ nº 00.586.091/0001-99, com o Valor Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Corrigenda - SECONSER, Na publicação do dia 06/09/2016, extrato nº 63/2016. Leia-se: Valor: R\$450,00, Data: 30/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001552/2018	24/09/18	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	20

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 21 de Novembro 2018.


Fernanda Souto

SECONSER
Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 26/10/18


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

RECEBEMOS: 1ª "Nova Comaup Pecas e Servicos" OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO

Valor: 1.828,00
Nº Pat: 2764

NF-e
N: 000002764
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: 07/11/18

RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

NOVA COMAUP
REFERENCIA EM PEÇAS PARA CAMINHÕES VUC

Nova Comaup Pecas e Servicos
Rua do Milho, 112, 0
Penha Circular
Rio de Janeiro
CEP: 21011-090
Fone: (21) 3216-6200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
No: 000002764
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 3318 1123 0252 5200 0170 5500 1000 0027 6410 0002 7643
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso: 333180156070157
07/11/2018 10:31:26
3312302525200017000011070044

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadoria adq.terceiros sujeita substit.tributaria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
86981858

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
23.025.252/0001-70

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSE

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ/CPF
28.521.748/0001-59

DATA EMISSÃO
07/11/2018

ENDEREÇO
AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

BAIRRO/DISTRITO
PONTA DA AREIA

CEP
24020-200

DATA DA SAIDA
07/11/2018

MUNICÍPIO
NITEROI

FONE / FAX
(21) 2621-4489

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SUFRAMA

HORA DA SAIDA
10:31:21

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	07/12/2018	1.828,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,36	1.828,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,00	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO (KG):

PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2R0145061C	TURBINA	87089990	0500	5405	PC	1	1.828,0000	1.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
06489141

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

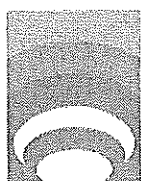
VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. ALIQUOTAS EXTRAIDAS DA TABELA IBPT PROCON: RUA DA AJUDA, 5 - 18 ANDAR - RJ - TELEFONE 151 ALERJ: RUA DA ALFANDEGA, 8 TERREO - RJ - TELEFONE 0800-2827060. OC: 125868 / PROC COMPRA: 048802 / 040 1552 18 // BANCO SANT // AG: 3455 // C/C: 13005045-7
IFE 00,12

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO 040/1552/2018	DATA 24/09/2018	RUBRICA Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 22
---------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 2764 – SÉRIE 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 26 de Novembro de 2018.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Assinatura do Servidor

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 2764 – SÉRIE 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 26 de novembro de 2018.

Assinatura do Servidor

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Matricula nº _____

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

Processo 040/1552/2018	DATA 24/09/2018	Rubella Corrêa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 23
---------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de turbina para motor, pela empresa Nova COMAUP Peças e Serviços, por meio da Nota Fiscal nº000002764, referente ao período de novembro/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/1552/2018, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 26 de Novembro de 2018.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

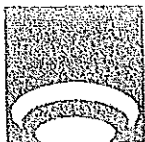
Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____

Assinatura do Fiscal

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Matricula nº _____



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1552/18	24/09/18		24

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Do AGA,
SSA/PROT.
Em 03
12
18

Carlos Alberto da Silva Pacheco
124.224.320



3

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/1552/18	24/09/18	José Carlos E. M. Junior Assessor S.M.A. Mat. 1242819-0	25

Ao ADMP,

Para devidas providências.

AGA, 07/12/2018.


FABIANO GONÇALVES
Secretário de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0

Ao ASAL,

Para cumprimento da Portaria 071/2015.

Em, 05/12/2018


Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almojarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040/007552/18	24/09/18		26

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 06 de Dezembro de 2018.

Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250

*Depto de S. Des. e Patrimônio
Niterói - RJ
2018.12.06*



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/01552/2018	24/09/2018	Sandra Regina da S. Moura MBL 224/03-0	27

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 07 de dezembro de 2018.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

A FCCF
FMP, 7/12/18

Carla da Silva Pinheiro
Carla da Silva Pinheiro
Matrícula 242.748-0

RECEBIDO
EM 10/12/2018
AS 9h45
Roberto Salles P. dos Santos
Mat. 240.608-0
FUNÇÃOÁRIO



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001552/2018

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 20/12/2018

Hora: 11:42

Usuário: ELIZABETH SIQUEIRA COSTA

Público: Sim

Processo : 040001552/2018

Data : 24/09/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 47/2018

Observação : AQUISICAO DE PECAS - TURBINA

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 11:01

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : A FMP/SMA

Informo que não foi possível a liquidação da despesa, tendo em vista que consta pendente no modulo patrimonial, conforme informação de fls. 28.

em, 20/12/2018

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora do Departamento
de Gestão Organizacional
CNPJ 28.521.748/0001-59

A' SMA.

Fmp, 20/12/2018

Alexandro dos Santos
Vice-Prefeito
AN 797-5

AO AGA,

ASPA/PROT.

EM 21

12

18



5

PROCESSO	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/1552/18	24/09/18	Thallita dos Santos Oliveira Assessor Matr. 1240224-6	30

Ao ADMP,

Para devidas providências, face despacho às fls. 29.

SMA, 21/12/2018.

FABIANO GONÇALVES
Secretário de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0

Ao Serviço de Patrimônio,

Para lançamentos e cumprimento da Portaria nº 071/2015.

Enc, 26/12/2018

Concyr Fátima Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almojarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040/001552/2018	24/09/2018	ÁLVARO FERNANDO DA S. BARREIRA CHEFE DE SERVIÇO PATRIMÔNIAL MAT. 241438-6	31

Ao ADMP

Sra. Diretora, informo que a peça citada não foi incorporada ao sistema de patrimônio, pois foi classificada como **material de consumo**, nos seguintes documentos, **empenho, na solicitação de compra e na autorização de empenho**, por esse motivo não temos como atender ao solicitado pelo Departamento de Execução Orçamentária.

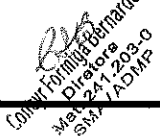
Niterói, 27 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO FERNANDO DA S. BARREIRA
CHEFE DE SERVIÇO PATRIMÔNIAL
MAT. 241438-6

Álvaro Fernando da S. Barreira
Chefe de Serviço de Patrimônio
Matricula 1241438-6



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001552/2018	24/09/2018	 Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	32

À SECONSER,

Retornamos o presente processo, informando que o cumprimento da Portaria 071/2015 não foi realizado pelo Serviço de Patrimônio, conforme despacho do Chefe de Serviço de Patrimônio às fls. 31 e nem liquidado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme despacho às fls. 29.

Favor retornar a este Departamento após a correção para prosseguimento.

Niterói, 27 de dezembro de 2018.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBEMOS EM
27.12.18
LUIZ ROBERTO
MAY 220 671-8



Processo	Data	Rubrica	Folha
040001552/2018	24/09/2018	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	33

Ao Gabinete

Conforme o despacho na folha 31, sugiro encaminha retornamos o p.p para SMF para liquidação e pagamento.

Em : 28/12/2018

Patrícia carvalho
Setor de Compras

A SMF

Para prosseguimento.

am 24/12/18
Dayse MONTEIRO
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.266-70

A FCCF
FMA 24/12/18

Cátia M. B. de Souza
Mat. 242.744-0

RECEBIDO
EM 28/12/2018
AS 16:34HS
Roberto Salles P. dos Santos
Matr. 240.988-0



Processo: 040/1552/18	Data: 24/09/18	Rubrica: <i>Fabiana Cury de Souza</i> Agente Fazendário Mat. 243.869-0	Fls.: 34
--------------------------	-------------------	--	-------------

SOLICITANTE: NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
VALOR: R\$ 1.828,00 (mil oitocentos e vinte e oito reais)

Sra. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à fornecimento a aquisição de turbina para motor MWM 4C, série 10 para o caminhão Ford F1000, conforme NF.e nº 02764, de fls. 21, devidamente atestadas.

ORDEM DE COMPRA Nº 125868

Em anexo NEO/SECONSER/3087/2018

Em, 08/01/2019

Fabiana Cury de Souza
Agente Fazendário
Mat. 243.869-0



Convênio: 302919

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0

Conta/DV/DAC:

600071005-5

CNPJ/CPF: 23.025.252/0001-70

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: NOVA COMAUP PECAS E SERVICOS L

Banco: 033 - SANTANDER

Agência/DV: 3455-0

Conta/DV/DAC:

13005045-7

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Numero do documento:

299531

Data do pagamento:

10/01/2019

Data de vencimento:

10/01/2019

Nosso Número:

000002690 01NO 01

Valor do documento:
Valor do pagamento:

R\$ 1.300,50

Código de barras:

Autenticação Bancária:

Autenticação Legis.:

CC309CDD3A629123C61BB9000



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001552/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 09/01/2019
Hora: 12:28
Usuário: ELIZABETH SIQUEIRA COSTA
Público: Sim

34

Processo : 040001552/2018
Data : 24/09/2018
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 47/2018
Observação : AQUISICAO DE PECAS - TURBINA

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI
Hora : 11:01
Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : A FCTG

Com a despesa liquidada.

Op. nº136240

em, 09/01/2019

[Handwritten signature]

Recebemos
09/01/19
AS 13:31 HORAS
Antonio Carlos da Silva
Mat. 223397-1

A SECONSER,
Conforme solicitado, através de
processo 040/279/21.
SSCONT, em 01/03/21

Marcio dos S. Noronha
Mat. 235.823-2

Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
04/02/2019
Décio Corrêa

Yasmim C. Monteiro
Subsec. de Contabilidade SSSCONT
Mat. 244.080-0
CRC-RJ 114422-0



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Alexander Dias Costas
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040 3552/018	24-09-018		37

CONTRA

CAPA